



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 0038/2024

DE REGIME DE URGÊNCIA PARA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO

Os Vereadores abaixo assinados diante do disposto no inciso III do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno apresentam ao Plenário da Câmara para apreciação o presente Requerimento para que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação ÚNICA do PROJETO DE LEI Nº 2.497/2024, que "Autoriza o Município de Morretes e a Agência de Desenvolvimento Cultural e do Turismo Sustentável do Litoral do Paraná – ADETUR Litoral a firmarem Termo de Fomento e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

A Solicitação de Regime de Urgência se faz necessária conforme solicitação do executivo, dispomos para apreciação o Projeto para que os recursos provenientes de excesso de arrecadação de receita do ano de 2024, sejam acrescentados ao nosso orçamento, para que possamos fazer o devido uso para a realização da 3ª edição do "Morretes Blues Festival" em nossa cidade, haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que o envolve, sendo apreciado em regime normal de três apreciações causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referido projeto.

Nestes Termos, Pedem Deferimento.

Palácio Marumbi, Morretes, 27 de junho de 2024.

Vereadores:

Elói Nogueira
1º Secretário

Fabiano Cii
Vereador

Airton Tomazi